

RESOLUÇÃO Nº 006/88

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Diretório Central dos Estudantes, através do OF.DCE nº 073/88, de 19.05.88, solicitou a suspensão das aulas e demais atividades acadêmicas nos dias 10 e 17 de junho, ocasião em que será realizado o II Meeting Universitário;

CONSIDERANDO que este Conselho, examinando o pedido, entendeu que a suspensão das atividades didáticas teria grande repercussão quanto ao cumprimento do Calendário Acadêmico;

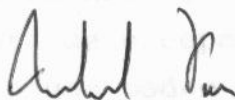
CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, em reunião desta data, por maioria de votos,

R E S O L V E:

I - - **ALTERAR** o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 001/88, de 15.01.88, do Conselho Universitário, estabelecendo os dias 10 e 17 de junho, para realização do II Meeting Universitário, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

II - **DETERMINAR** que as Unidades Universitárias não promovam avaliação de aprendizagem no período acima mencionado, considerando como atividade didática, a participação dos alunos inscritos, mediante comprovante expedido pelo Diretório Central dos Estudantes.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 1988.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente

